



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 203/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares do servidor João Carlos da Silva, a partir do dia 22 de outubro de 2018, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar o restante do seu período de férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente